

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2025

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA 70830931481, inscrita no CNPJ sob o nº 31.658.742/0001-32.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos serviços de Buffet previstos no contrato original, destinados ao atendimento dos eventos legislativos e sociais promovidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a adequada execução dos serviços.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 8.535,60 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 25% do valor inicialmente contratado. Em razão do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 42.678,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e oito

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 017/2025 permanece a mesma originalmente estabelecida, não havendo prorrogação de prazo em razão da celebração do presente Termo Aditivo, o qual se destina exclusivamente à execução dos serviços acrescidos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONTRATADA: MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA 70830931481.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de dezembro de 2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

P/ CONTRATANTE

MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA

P/CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 60251417

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2025.  
EDIÇÃO 2307. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>